

1835

Tavira

Provedoria



6

Auttor do Testamento com que
fez o Manuel Goncalves da
queiroa de Moura Pacheco
no de Tavira

Autuado

Anno do Nascimento de No-
so Senhor Jesus Christo de mil
e to cento trinta e cinco annos
sendo nos dias do mes de Se-
tembre do dito anno nesta Cida-
de de Tavira no meu Escriptorio
autuado o Testamento e quita-
ção que ao diante se segue
para constar desta autuacao
que eu Joao Martins da Graça
Maldonado Escrivedor ante
o Provedor de Tavira escrevi

João M. da Graça Maldo



[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[A large block of faint, illegible handwritten text in cursive script, occupying the middle section of the page.]

[Faint, illegible handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or a closing.]

Testado do Testamento corrigido
Manoel Goncalves, Soldado da
oitava Companhia do Re-
gimento de In-
fanteria Numa-
ra quatorre.



Autuarias e Autto de Abertura - Sabido
quanto a este publico instrumento, e Au-
tto de Abertura, vim em qua no Anno do
Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oco e setenta e trinta, e
quatro annos sendo aos quatorre dias do
mez de Junho do dito anno, nesta Cidade
de Curitiba e seu Termo digo Carlos da resi-
dencia do Doutor Juiz de Fora Camillo
Joze de Gouveia, onde em Tabaliao adian-
te nomeado vim de seu ordem, e abri
se achava Estelleros Goncalves da Fre-
guesia de Moncorupacho deste Termo,
pessoa que em Tabaliao se encontra, e don-
de se de seu proprio Elogio pelo mesmo
foi dito a elle Juiz que hera verdade
que da vida presente hera falecido
Manoel Goncalves, Soldado da oitava Com-
panhia do Regimento de Infantaria
Numero quatorre do titulo da Cabeça
freguesia de Moncorupacho deste Ter-
mo o qual havia feito seu Testamento
em sedula serrada que aprezentava
como para se saber, o que de estava vim
o dito seu Testamento para odia de seu
enterra, e Funeral hera preciso sua
minuta cujo Testamento lhe requerio
a elle Juiz de Fora que por autoridade
de Justica o abri, vira, e leu, e estava
conforme a Lei qual accitou, abrio, viu,
e leu, e achou estar conforme a Lei, por
nelle o seu despacho do theor seguinte -
Comprase e registra-se. Goveio: a. Mal-
donado. Embrunimento do dito

dito desquacho, e por me pertenceses por legi-
tima Distribuição mandou elle dito Juiz
passar a minha requerida e o Testado,
ou Testador as partes aquem tocar, e que
do dito Testamento se queira valer, o qual
fizer em sua guarda em meu prouto, e Car-
torio. E para constar deiga e de tudo para
constar mandou elle dito Juiz fazer este
auto que o mesmo Juiz com miço officia-
nou, e eu João Martins da Graça Maldo-
nado Tabalías de Nottas o Escrivão = João
Martins da Graça Maldonado = Camil-
to Jose de Goveia = Enriome do Padre do
Filho do Espirito Santo, tres pessoas distintas
e um só Deus verdadeiro em que creio e ado-
ro como fiel existão que só protesto viver, e
mover, e salvar minha alma nesta fé em que
fui criado engenerado pela Fonte do Baptismo.
Eu Manoel Gonçalves Solteiro e Soldado da
oitava Companhia do Regimento de In-
fantaria de Favis, do sítio da Cabeça, fregue-
ria de Moncarapacho deste termo, estando
sã de saúde, com meu perfeito Juizo, quero
para bem de minha alma, e descargo de
minha consciencia fazer este meu Tes-
tamento em sedulla serrada para nel-
la declarar minha ultima, e de verdade
vontade, e como não sei escrever roguei
a Jose de Brito Avellor Tabalías de No-
tas este por mim fazer e de meu rogo a
signar, e que fez a rogo d'elle Testador que
elle ditou, e eu escrevi nella maneira, e
forma seguinte = Emprimeiro logar
em comendo minha alma a Jesus de-
cramentado, e as Doas de Nossa Senhora
para que esta minha tempora rogue
a seu Santissimo Filho a perdistinaçã
de minha alma alcançando de seu San-
tissimo Filho o perdão de minhas cul-
pas, e peccados, e a custodio de sua guarda
rogo por Deus a companhia Sua alma
na hora de sua morte, e o defenda dos pe-
rigos do dragão infernal Amem = Em te.

milreis e a Maria Filha do dito seu irmão
Gualtheras milreis, e a Manoel filho do to-
brodoto seu irmão milreis, e a Rosa viúva de
Antonio Pereira milreis, e a senhora da Gra-
ça de sua freguesia duas Milhas, e o santo Chris-
to de sua freguesia outras duas Milhas a No-
senhora de se' da Cruz duas Milhas, e a saõ Se-
bastião duas Milhas, e a santo Antonio duas Mil-
has, a saõ Francisco duas, e a saõ Pedro duas, e todas
pela esmola ja declarada de duzentos reis cada
uma = Item dice elle Testador, que depois
deste seu Testamento cumprido, e legado, que
nolle deixatudo os mais que remanecer de seus
bens, a deixa a seu irmão Gualtheras Goncal-
ves a quem instetui por seu oniversal herdeiro
por assim lhe ter merecido e ser sua ulti-
ma e derradeira vontade, e ao mesmo
seu irmão nomeia por seu Testamen-
teiro, e procurador de sua alma de quem es-
pera ire com sua alma de toda a carida-
de, e havia profundo e acabado este seu Testamen-
to, quer se cumprir como nelle se contem, e pe-
dio a mim Tabalio José de Brito Alvelos
este Testamento lhe escreve, e de seu rogo
assigna e que fez de seu rogo em Tavira
a 7 de Dezembro de 1808. E de claro que as mi-
sas digo que as quinze missas saõ pela
alma de seu irmão Domingos Testador, e
para que não haja duvida mandei fazer es-
ta declaração = Manoel Gonçalves = Argo
do Testador, e como Testemunha que o fez Ta-
balio digo o Tabalio José de Brito Alvelos =
Saibaõ quantos este publico instrumento de ap-
rovaõ de Testamento em sedota senada vier
quano Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos e oitenta e oitavo
sendo aos tres dias do mez de Dezembro do
dito anno nesta cidade de Tavira em o meu
escritorio de mim Tabalio a baixo nominado
a hi appareço presente em sua pessoa Mano-
el Gonçalves soldado soldado do Regimento
de infantaria da oitava Companhia digo
da oitava Companhia do Regimento de in-
fantaria de linha numero quatorze, que guar-

quarrete esta Cidade, a qual em Tabahão meeto
bem conhecido de que don fi, o qual estava apertor
do em uma Cadeira tão de taude, com todo
o seu Juizo, e entendimento, perfeito segundo
o parecer de meus Tabahão e das Testemunhas
abaixo nomeadas, e assignadas, pelo qual me foi
dito, e outorgado, permite as mesmas Testemunhas
que he verdade elle havia feito seu Testamento
em sedula serrada a seu rogo lhe haver escripto
especto Jore de Escrita Alvelos Tabahão de Nôty
nesta Cidade, como pessoa particular, o qual se
acha escripto em huma Lauda, e huma meia
folha de papel, e treze regras no verso da mes-
ma Lauda e logo o signal de Cruz d'elle Testador,
e assignatura d'elle Jore de Escrita Alvelos
com adclaracão de a haver feito a rogo d'elle Tes-
tador, e me pedia este Jore approvare porque nel-
le havia de posto sua ultima e derradeira von-
tade d'andome odito Testamento de sua mão
à minha perante as mesmas Testemunhas, pe-
rante as quaes lhe fiz as perguntas da Lei que
a todas responde conforme a mesma, e dizendo
que por este seu Testamento revogava todos
os mais Testamentos, sedulas, Condecilios
e ultimas vontades que antes tenha e pa-
ja feito, e que si este quer valha, e tenha
toda a fôrça, e vigor como tal sedula de Tes-
tamento serrado, ou como condecilio, e do mi-
mo modo que em Direito mais valles por-
sa, e que Levando Deus Nosso Senhor da pre-
rente vida quer que este seu Testamento se
abra em Juizo e fora d'elle e se cumpra como
nelle se conten, o que affirmo pede as Justicias
de sua Altesa Real que Deus Guarde, Jore
congrua, e facia muito inteiramente cum-
prir, e guardar, por ser tudo quanto nelle tem
de posto sua ultima vontade. Com Teste-
munko de verdade tudo affirmo outorgou,
a vista do que em Tabahão lhe houve logo
por approvedo odito Testamento, e nas Cortas
d'elle lhe fiz o presente Instrumento de apro-
vado, por elle Testador outorgado, e assi-
gnado, e depois de assignado por elle Tes-
tador, as Testemunhas o consertar e assignar
de meus signais publicos e raro, adobrei
pelo meio, e cori ao redor com huma linha
branca do brada com limo pronto na forma
do estillo, e tudo perante as Testemunhas que

que foram presentes José Joaquim Correia de Freitas
 Cabo de Loge de do mesmo Regimento
 que assignou as naõ sabes escrever do Testador presente
 da Companhia Pedro Correia Soldado
 vizes Pires Soldado de Guaradivros Manuel
 to desta Cidade, e daquelle do dito Regimen
 de Linhas Quartelameu de Souza da quinta
 Companhia Antonio Araiz da Companhia
 desta unbol do mesmo Regimento de Linhas
 Manuel Lourenço Soldado da quarta Com
 panhia do dito Regimento de Malheores
 passos com heud de oleo meu Tabalio, e
 maiores de quatorze annos em tude confor
 me as Ley de guardou fe, em José Correia
 de Freitas Tabalio Publico de Vottas que
 o escreveu = Do Testador Manuel Goncalves =
 Troço do Testador = como Testemunha José
 Joaquim Correia de Freitas = da Testemunha
 Manuel Lourenço = da Testemunha Man
 tomen de Souza = da Testemunha Pedro
 Correia = da Testemunha Antonio Araiz =
 da Testemunha Manuel vizes Pires =



Em Testemunha da Verdade = lugar do sinal
 publico = o Tabalio de Vottas Propria
 Carlos José Correia de Freitas = Comprova-se no
 gistro = A Maldonado = Govern

Aucto da Provaçã e abertura

de go, e nas continha mais, couro alguma
 em o lito Testamento que eu finalmente se
 que trasladar a vista do proprio e quem
 reporto que fia em meu poder, e cartorio
 va este promissu escrito e assignado de
 meu signais publico e raro de que uso
 e compareci com outro official de fe que
 qui com mego assignou sendo nesta cid
 de de Faveu aos Cinza doiz do mes de Ju
 nho de mil e ota centos trinta e quatro
 e eu José Martins da Graça Maldonado
 Tabalio de Vottas o escreveu

Em Test. de Verdade

o Tabalio

José Martins da Graça Maldonado



Consid^o permitt^o

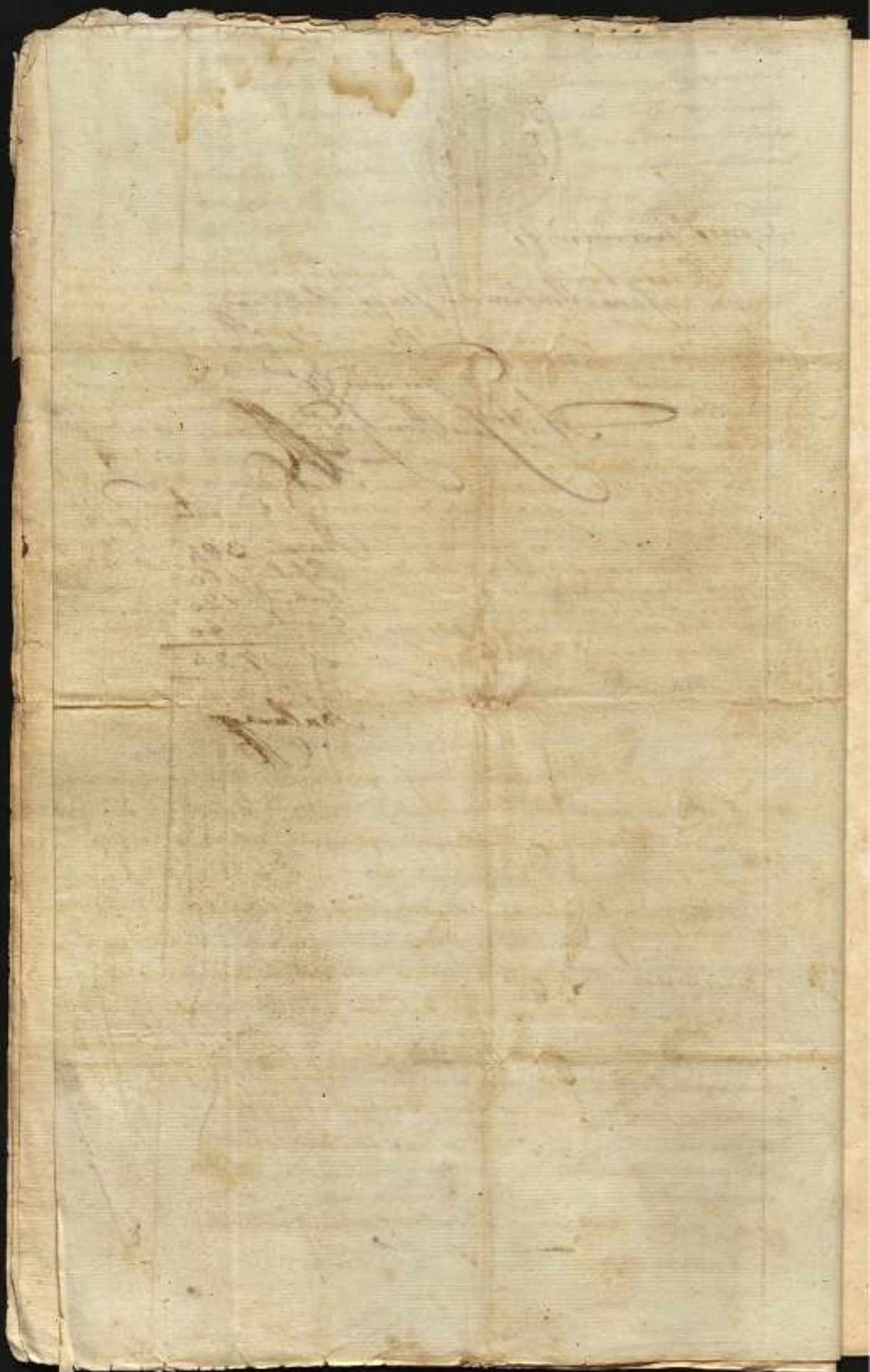
Juan Martin de la Cruz Maldonado

Perm^o
Ant^o Juan Pizarro

Conte
Pera 384
Papel 160
comest 120
Conte 60

724

Antunay
CP





Handwritten text in a cursive script, likely a letter or document, occupying the upper half of the page.

A line of handwritten text, possibly a signature or a specific heading, located below the first main block of text.

A second block of handwritten text in cursive script, occupying the middle section of the page.

A third block of handwritten text at the bottom of the page, which appears to be a signature or a concluding statement.



Diã Baltazar Gonçalves, Morador no Retiro
da Cabeça freguesia de Moncarapachos Terceira
desta Cidade, que do presente vida falle-
ra com Testamento em escripto humo de
1834 seu irmão Manoel Gonçalves, Solte-
ro de maior idade, morador no m. sítio e
freguesia, o qual testamento fora feito em
o anno de 1808, e conseqüentemente 26 annos
antes da morte do Sr. Testador. E porque
as disposições do m. Testam. importão em
mais de 20 \$000\$, e o valor dos bens que
o Testador possuía á hora da morte não ex-
cede o de 16 \$600\$, de pois el' abatidos os
Capitales dos foros com que os m. bens são
gravados, tornando-se impossível por esse
motivo o cumprimento de todas as disposi-
ções do Testador insertas no referido Testam.
Vaguer o Sr. J. como Testamenteiro do Sr.
fallecido, que V. S. em vista dos Docum.
juntos, que claram. provão a ver. do refe-
rido, haja por bem mandar se dê a de
vida quebra no referido testam., e que

Clave

Ac sete dias do
bro de meo outo
co anno, nesta ci
ra nomea Escrip
Conclura do Provedor
comelho de Favia
da Graça para o
Martim da Graça
vado e curio



mer de setem
tos trinta e lin
dade de Favi

Nomeio para Promotor deste
mento Arbitrio Luiz Sampa
talir, a qual depois de ter assignado
termo de juramento subido
Favia, y de Setembro de 1855.

Barra
Data

Ac sete dias do mes de setembro de mil
oitto centos trinta e cinco anno, nesta
cidade de Favia, onde pelo Provedor
me foram dados e lidos e lidos com o
despacho supra, e para constar
fizeo este termo que en Joao Mar
tim da Graça Malbonado e curio
e curio

✓

Certifico em curso notifiquei a An
tonio Luiz Sampa como Promotor
nomeado para prestar juramento
Favia a 7 de julho de 1855

Joao Mir da Graça Malbonado

Por ende este Intendente e sus
Documentos juntos impares que
se debe deferir a Sup.^a superior
que mejorada para por un mandado
aque for de Justicia Taverna 10 de
Setiembre del 1835

Promotor nombrado

Antonio Ruiz Serpa

Data

Aos diez dias de mes de Setiembre
de mil ochocientos treinta e cinco
años nesta ciudad de Tavira onde
pelo Promotor me for ad la d'os otros
autos con a respecta superior pa-
ra conatos fi este termino que en Joao
Martins da Graça Maldiva do
recurso

Clam

Aos diez dias de mes de Setiembre
de mil ochocientos treinta e cinco an-
os nesta ciudad de Tavira no meu
criptorio fi este autos e ha de
vor ao Provedor Interino do Con-
celho de Tavira Joao Barradas elai
Graça para os duplicados. Eys
Joao Martins da Graça Maldiva
do recurso



Protesta

Testamento

Docum^{to} Justo
mator, Juge & Testamentos
deben cumplir con
recompa, como se
11 de Agosto del 1735.

Jose Bando de Gracia

[Faint handwritten text]

2.º

[Faint handwritten text]

Clave

[Faint handwritten text]

1735

